



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 127/2025

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no dia 08 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado(s)	Relator
31.312.129-2024	Recurso promoção ano base 2024	Luis Augusto Milani Del 2ª Cl	Thiago José Passos da Silva

DO RELATÓRIO: lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

DO VOTO: “(...) não se vislumbrando fato novo nem fundamento jurídico inédito que autorize a rediscussão de matéria já decidida por este Conselho e, considerando: a preclusão administrativa decorrente da repetição de pleito idêntico; a prescrição consumada quanto à alegação de direito relativo ao ano-base 2014; a interrupção da contagem do interstício em razão da licença TIP e da ausência de reabilitação até julho de 2021; e a inaplicabilidade do Decreto nº 14.071/2014 ao caso concreto; o não cumprimento do interstício previsto para a promoção da 2ª Classe para a 1ª Classe; **VOTO PELO CONHECIMENTO DO RECURSO e NEGO-LHE PROVIMENTO**, acompanhando o entendimento exarado nas decisões de processos anteriores, mantendo a coerência, a segurança jurídica e estabilidade decisória administrativa.”

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **INDEFERIMENTO** do recurso, acolhendo o voto do relator, os conselheiros: Lupércio Degerone Lúcio, Márcio Rogério Faria Custódio, Clever José Fante Esteves, Wellington de Oliveira, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Ivan Barreira, Marcos Takeshita, Edilson dos Santos Silva, Jairo Carlos Mendes, Devair Aparecido Francisco, Ana Cláudia Oliveira Marques Medina, Nilson Fonseca Martins, Fabrício Dias dos Santos, Elaine Cristina Ishiki Benicasa, Rodrigo Alencar Machado Camapum, André Luiz Novelli Lopes, Carlos Delano Gehring Leandro de Souza, Rodrigo Vasconcellos Braga, João Eduardo Santana Davanço, Giulliano Carvalho Biacio, Gustavo de Oliveira Bueno Vieira, Mário Donizete Ferraz de Queiroz.

Campo Grande, 08 de outubro de 2025.

LUPÉRSIO DEGERONE LÚCIO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil